



**Câmara Municipal de Ibitinga**  
Estado de São Paulo

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 216/2021**

**Tipo:** EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação da ementa do PLO nº 216/2021, ficando com a seguinte descrição:

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências.”**

2) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PLO nº 216/2021, ficando com a seguinte descrição:

**“Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais **suplementares** ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados à manutenção da Autarquia SAMS, conforme as seguintes classificações orçamentárias:”

3) Fica alterada a redação do Artigo 2º do PLO nº 216/2021, ficando com a seguinte descrição:

**“Art. 2º** Os créditos adicionais **suplementares** descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:”

**Justificativa:** As emendas ora apresentadas têm o propósito de corrigir erros redacionais no texto do projeto, não alterando a finalidade do mesmo.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2021.

**JANAINA BASTOS**  
**Vereadora - MDB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



